



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 39/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, NOMEADO PELO DECRETO Nº 26/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017, PRORROGADO PELO DECRETO Nº 32/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019”.

FABIO DONIZETE DA SILVA, Prefeito Municipal de Novais-SP., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, parágrafo 1º. da Lei nº. 343/2007, de 22 de março de 2.007, alterada pela Lei Municipal nº 381, de 11 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado na respectiva representação, o componente abaixo especificado, para substituir membro integrante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme dispõe o Decreto nº 26/2017, de 19 de junho de 2017, prorrogado pelo Decreto nº 32/2019, de 12 de julho de 2019:

1. Sr. Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva, Técnico Legislativo, RG nº 16.670.102-6, CPF nº 144.032.888-98, Representante da Câmara Municipal, em substituição ao Sr. Bruno Ricardo Fernandes Ribeiro, afastado de suas funções para concorrer ao mandato eletivo no pleito eleitoral de 2020.

Parágrafo único – a nomeação constante deste artigo perdurará pelo período do afastamento legal, reassumindo o titular automaticamente as suas funções a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 31 de agosto de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra

WILSON ANTONIO PRADO
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos – Substº

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**